



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA ALIANÇA- Cooperaliança**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social no art. 17 §1º, **CONVOCA** os Senhores (as) associados (as) para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 27 de setembro de 2013, nas dependências da Sociedade Recreativa Ipiranga, sito na Rua Duque de Caxias, 211, Centro, nesta cidade de Içara, SC — por não haver acomodações na sede social da Cooperaliança. Esta **ASSEMBLEIA** será realizada em cumprimento a que se realizaria em 12 de abril do corrente ano, que acabou não acontecendo por falta de tempo hábil para análise do relatório da auditoria elaborada pela empresa Ernst & Young Terco, ocorrida nas dependências da COOPERALIANÇA conforme esclarecimentos dado pelo coordenador do Conselho Fiscal.

A primeira convocação será às 17:00 horas com a presença de 2/3 de seus associados; às 18:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um de seus associados; ou às 19:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (DEZ) associados para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberação sobre nova redação do **Art. 4º** do Estatuto Social **sob o Capítulo III que trata dos Objetivos Sociais;**

**Art. 4º “A Cooperaliança tem por objetivo principal: o serviço público de distribuição de energia elétrica”.**

A nova redação do referido Art. Assim ficaria;

**Art. 4º “A Cooperaliança tem por objetivo principal: o serviço público de distribuição de energia elétrica, podendo efetuar serviços de Iluminação Pública, desde que, atenda os ditames legais autorizadores para este fim, acordado com o §1º do Art. 21 da Resolução Normativa 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ou outra norma que a substitua”.**

- 2) Explanção sobre o relatório da auditoria elaborada pela empresa Ernst & Young Terco, Auditores Independentes, ocorrido na empresa Cooperaliança, auditoria esta referente aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, conforme autorizado pela AGE datada em 24/11/2012.
- 3) Assuntos Gerais.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Para efeito de verificação de “quorum” a Cooperativa Aliança possui 34.173 associados.
- b) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as

obrigações junto a Cooperativa.

- c) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito a voto, deverão apresentar contrato social original ou cópia autenticada, para comprovação do representante legal.
- d) As entidades associadas para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto social original, ou cópia autenticada, para comprovação do representante legal

**Içara, SC, 23 de agosto de 2013.**

  
PAULO ROBERTO BRÍGIDO

Coordenador

  
DANIEL LOCH GOMES

Titular

  
TIAGO AGUIAR MARCOLINO

Suplente

  
TIAGO FOGAÇA DA SILVA

Secretário

  
CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA

Suplente

JUCEMAR VARGAS

Suplente 